Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 às 10:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3521992: DECRETO N. 689, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Xavantina

MUNICÍPIO

Xavantina

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3521992

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N. 689, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA,** Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e conforme permissivo contido no artigo 5°, "a", §1º, inciso I, da Lei Ordinária Municipal n. 1.800, de 18 de novembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 32.002,48 (trinta e dois mil e dois reais e quarenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade: 2.021 – Manter a Atenção Básica
Elem. Despesa: 3.1.90.00.00.00.00.00.00.03.1164 – (CR 32) R$ 32.002,48

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos 03.1164 – Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 05 de janeiro de 2022.

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no D.O.M. (Diário Oficial dos Municípios)